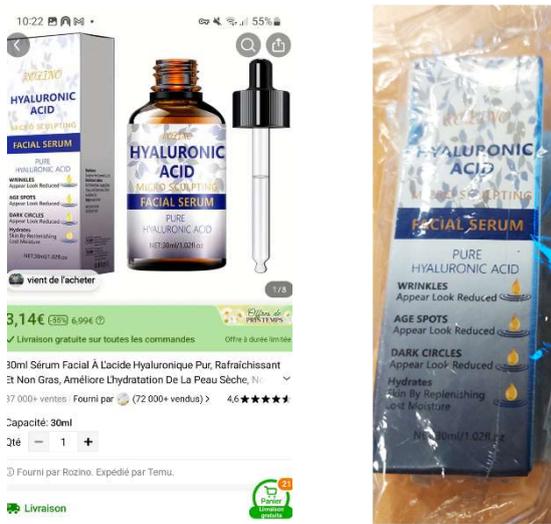


Informações ao Consumidor

Categoria	Cosméticos
Assunto	Sérum facial, da marca ROZINO, vendido online Risco: Químico

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)*** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02547/24
Categoria:	Cosméticos
Produto:	<i>Sérum facial</i>
Designação:	<i>HYALURONIC ACID – FACIAL SERUM</i>
Marca:	<i>ROZINO</i>
Número de lote:	<i>YM2576</i>
Código de barras:	<i>5520281355</i>
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	<p>O sérum facial com ácido hialurónico, 30 ml, apresenta-se acondicionado num frasco de plástico castanho transparente cuja tampa preta, de plástico, possui uma pipeta.</p> <p>O frasco é comercializado <i>online</i>, embalado numa caixa de cartão com plástico no exterior.</p>
País notificador:	França
País de origem:	China
Tipo de risco:	Químico

Defeito Técnico / Risco:	<p>O produto contém 2-(4-terc-butilbenzil) propionaldeído (BMHCA) que é proibido nos produtos cosméticos.</p> <p>O BMHCA pode causar sensibilização cutânea e ser prejudicial para o sistema reprodutor e para a saúde do feto.</p> <p>O produto não está em conformidade com o Regulamento relativo aos Produtos Cosméticos.</p>
Medidas adotadas:	As medidas de “Aviso aos consumidores sobre os riscos” e de “Remoção desta listagem de produto pelo mercado online” foram adotadas no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    